



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

INDICAÇÃO Nº 485 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de que seja procedida com a **limpeza de entulhos e a colocação de uma caçamba, na extensão da R. oriente no Pq. São roberto II – Jordanésia - Cajamar/SP**, vale ressaltar que o entulho já foi retirado, porém jogaram novamente e precisamos sanar o problema de uma vez, bem como, que seja implantada uma placa de proibido jogar lixo no local , principalmente no muro da escola , podendo ter bichos como escorpião, aranhas, cobras e outros que podem subir pra escola, trazendo perigo para as crianças e os munícipes que ali vivem.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista algumas reivindicações por parte dos munícipes, os quais solicitam providências no sentido de que seja procedida com a limpeza do espaço, o qual tem se tornado ponto de lixo para diversos moradores, inclusive de outras ruas.

Aproveitando o ensejo, solicitam que seja colocada uma placa no espaço indicando que é proibido jogar lixo.

O local está com mato alto e volumoso, com entulho e muito acúmulo de lixo, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do Aedes aegypti (mosquito do dengue) e acarretar assim doenças para os moradores.

Diante do exposto e o cordial relacionamento desta casa de leis com o executivo, aguardo parecer e atendimento desta propositura.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de maio de 2.024.

MARCELO DO GÁZ
Vereador

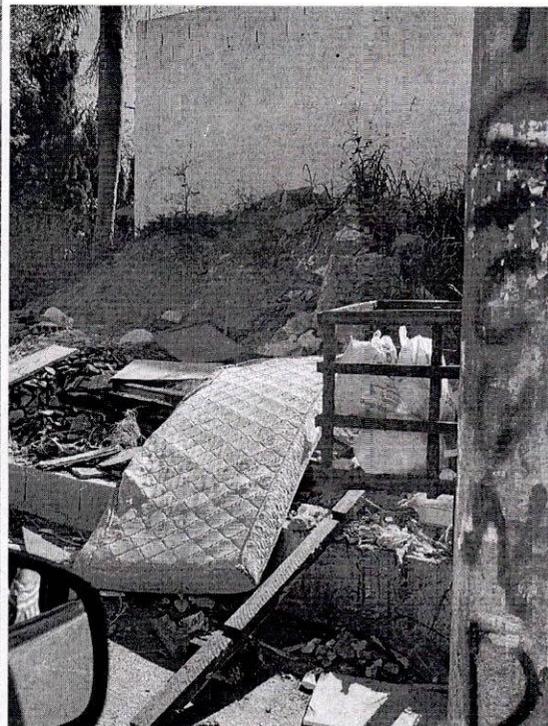
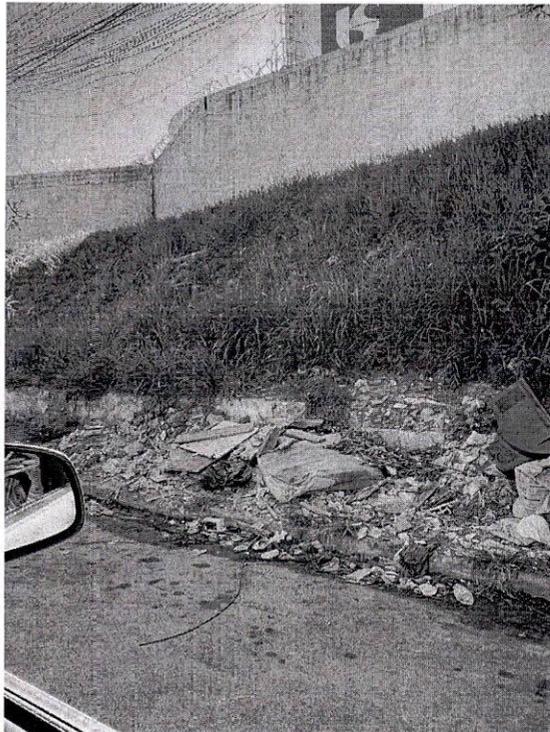
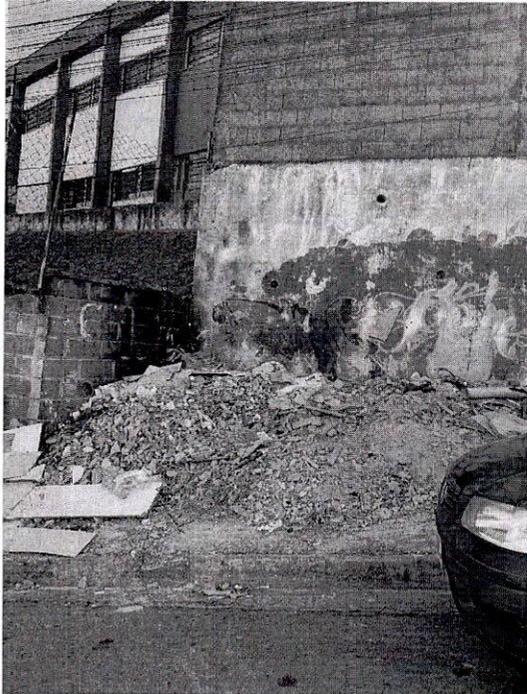
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>29/ maio /2024</u>
Despacho: <u>Encaminhar-se</u>
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 114 – GP

Cajamar, 03 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 437/2024, 439 a 445/2024, 447/2024 a 457/2024, 459/2024 a 472/2024 e de 474/2024 a 485/2024 de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues; apresentadas na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP